PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DE **CREDENCIAMENTO Nº004/2026**, PARA ADITIVAR AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA **INEXIGIBILIDADE Nº007/2025**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **C R DA SILVA FERREIRA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no **Contrato Nº004/2026**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ **n°11.186.410/0001-95**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileira, portadora do RG nº 2242033 e do CPF nº 439.534.332-53, residente e domiciliado na cidade de Belterra, doravante denominada simplesmente de **CREDENCIANTE,** e do outro lado **C R DA SILVA BARROS FERREIRA**, CNPJ: nº 63.615.501/0001-00 estabelecida na à Av. Tancredo Neves, 882, casa 02, bairro: Nova República, Santarém/PA, CEP: 68.025-760, telefone: (93) 99103-1704, e-mail: celinerferreira@gmail.com, neste ato representado por **Celine Roberta da Silva Barros Ferreira**, CPF 045.158.522-48, RG nº8205818- PC PA, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIADO,** celebram o presente 1**º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do termo de credenciamento n°004/2026 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, art. 106 e art.107 que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **prazo e aumento de quantitativo,** pertinentes ao termo de credenciamento **nº004/2026**, relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE,** Lei 14.133/2021, em especial art. 124, art. 106 e art.107 melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	ESPECIALIDADE/ DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Nº DE PROFISSIONAL	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	**ODONTOLOGIA** Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	12	R$ 7.671,40	R$ 92.056,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95

R$ 76.714,00 (setenta e seis mil setecentos e quatorze reais)
VALOR DO 1°ADITIVO R$ 92.056,80 (Noventa e dois mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL R$ 168.770,80 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

10.301.0004.2041.0000 3.3.90.39.00 0.1.29

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **02 de janeiro de 2027,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **02 de janeiro de 2027 a 02 de janeiro de 2028.**

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 92.056,80,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 168.770,80,** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253
Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°**11.186.410/0001-95**
Contratante

C. R. DA SILVA BARROS FERREIRA:63615501000100
Assinado de forma digital por C. R. DA SILVA BARROS FERREIRA:63615501000100

C R DA SILVA FERREIRA
CNPJ: ***63.615.501/0001-00***
Contratada